



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

108

ATO Nº 1.266, DE 05 DE JULHO DE 2004.

CONCEDE LICENÇA PARA FINS ELEITORAIS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor **GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA**, funcionário de provimento efetivo, ocupante do cargo de Advogado, para fins eleitorais, nos termos do artigo 127, parágrafo único da Lei nº 1664/93 c/c artigo 1º, Inciso II, letra "T" da Lei Complementar 64/90, de acordo com o requerimento contido no processo nº 3.720/2004, pelo período de 03 (três) meses, a partir da data de 03 de julho de 2004.

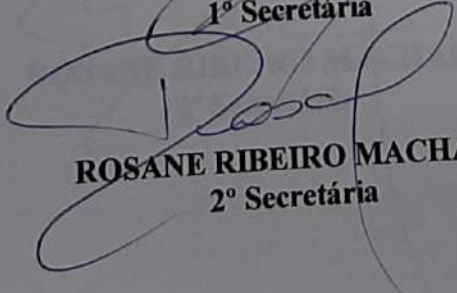
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de julho de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 05 de julho de 2004.


CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara


SULEI OLIVEIRA QUINONEZ
1º Secretária


ROSANE RIBEIRO MACHADO
2º Secretária